PORTARIA Nº 140/ 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de São José,

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Padre Floriano, exceto carga e descarga, no horário das 08:00 às 18:00 horas, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto de nº 8/3501 e o Poste de Concreto nº 10/3501, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 31 de julho de 2002;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de agosto de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife